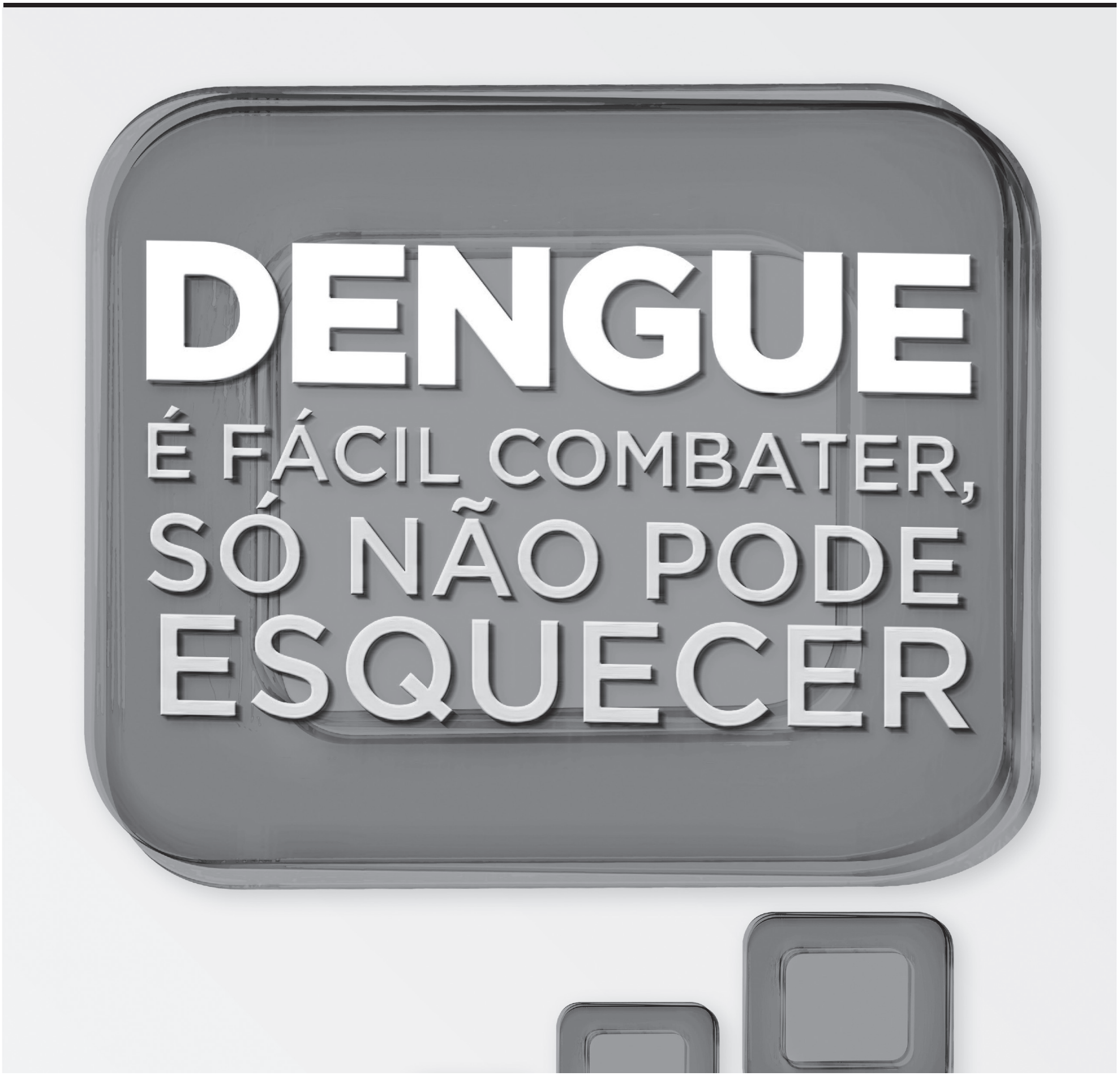
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Ano 1 - Número 038 - 16 Maio de 2014 - www.ibipora.pr.gov.br - Lei Nº 2.643/2013 de 26 de setembro 2013
Jornalista Responsável: Caroline Vicentini - MTB 04777 / Diagramador: Rafael Lapone



Recursos Humanos

PORTARIA Nº. 234, DE 07 DE MAIO DE 2014.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO E PRESIDENTE DA JUNTA DE SERVIÇO MILIAR DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que dispõe o § 5º do artigo 29 do Decreto Federal nº 57.654, de 20 de janeiro de 1966 (Regulamento da Lei do Serviço Militar),

RESOLVE:

Art.1º Designar o servidor OSWALDO ISAMU KONDO, matrícula 3739. Para prestar serviços à Junta de Serviços Militar do Município, atendendo a demanda de serviços junto ao Órgão de Serviço Militar.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias em especial a Portaria nº 196 de 14 de abril de 2014 e a Portaria nº 202 de 23 de abril de 2014.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO — Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA — Prefeito do Município

Contratos

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO 081/2012

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: SUELI LOPES FIORENTINO.

PROC. ADM. Nº. 062/2012 **– PREGÃO PRESENCIAL Nº.** 014/2012 **– CONTRATO Nº.** 081/2012.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços mecânicos (Preventivo/Corretivo), funilaria, pintura e solda para a Frota Municipal.

OBJETIVO:

O presente Termo Aditivo objetiva:

Prorrogar a vigência do contrato para o dia 16 de maio de 2015.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 09 DE MAIO DE 2014

JOSÉ MARIA FERREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: CONSULTORIA MASSON LTDA.

PROC. ADM. Nº. 045/2014 **– Processo Dispensa Nº.** 013/2014 **– CONTRATO Nº.** 078/2014.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, **a elaboração do Plano Municipal de Turismo, com o objetivo obter documento público de gestão para regulamentar as atividades já desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**.

VALOR TOTAL: R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 14 de setembro de 2014.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTAS: 3770

FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 07.001.13.392.001-2042.

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 15 de maio de 2014

JOSÉ MARIA FERREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação sob a responsabilidade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ**
(CNPJ 76.244.961/0001-03)

Núcleo de Comunicação Social
Chefe do Núcleo : Antonio Prata Neto
Jornalista: Caroline Vicentini
Diagramador: Rafael Lapone

Contato: (043) 3178 8440
Tiragem desta edição: 1 mil exemplares.
Data da Circulação: **16 de maio 2014**

Licitação

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Tendo em vista o resultado do Processo Administrativo nº 069/2014 – Processo de Inexigibilidade n. 004/2014 que diz respeito ao pagamento de anuidade, taxas e registros na Liga de Handebol do Paraná (LHPR), com fundamento no Parecer Jurídico 258/2014 - PGM de 08/05/2014 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, **RATIFICO** o processo supracitado e consequente contratação da **LIGA DE HANDEBOL DO PARANÁ (LHPR) - CNPJ: 05.356.032/0001-48**. Valor total de R$ 1.310,00 (um mil, trezentos e dez reais). Ibiporã, 13 de maio de 2014. **José Maria Ferreira -** Prefeito Municipal.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Tendo em vista o resultado do Processo Administrativo nº 070/2014 – Processo de Inexigibilidade n. 005/2014 que diz respeito ao pagamento de anuidade, taxas e registros na Federação Paranaense de Futsal e na Associação dos Oficiais de Arbitragens de Futebol de Salão do Paraná, com fundamento no Parecer Jurídico 257/2014 - PGM de 08/05/2014 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, **RATIFICO** o processo supracitado e consequente contratação das empresas: **FEDERAÇÃO PARANAENSE DE FUTSAL - CNPJ: 75.971.564/0001-70,** item 001, no valor de R$ 3.800,00 e **ASSOCIAÇÃO DOS OFICIAIS DE ARBITRAGENS DE FUTEBOL DE SALÃO DO PARANÁ - CNPJ: 79.197.448/0001-05,** item 002, no valor de R$ 11.100,00. Valor total de R$ 14.900,00 (quatorze mil e novecentos reais). Ibiporã, 13 de maio de 2014. **José Maria Ferreira -** Prefeito Municipal.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Torno público o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 034/2014 - Pregão PRESENCIAL nº 013/2014 referente à **aquisição parcelada de mudas de árvore**, com fundamento no Parecer Jurídico 269/2014 - PGM de 12/05/2014, no disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** da empresa a seguir:**MERCADO FLORESTAL LTDA ME**, com valor total de **R$ 6.988,50.** Ibiporã, 12 de maio de 2014. **José Maria Ferreira** – Prefeito.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta a licitação a seguir: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2014 – PMI,** Processo Administrativo nº 055/2014 – ref. a **Aquisição parcelada de materiais de artesanato**. O Edital poderá ser obtido através do site: www.ibipora.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43)3178-8483 ou ainda pelo e-mail: licitacao@ibipora.pr.gov.br. Ibiporã, 09 de maio de 2014. **José Maria Ferreira** - Prefeito.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta a licitação a seguir: **Pregão Presencial nº 033/2014 - PMI –** Processo Administrativo nº 050/2014 **–** ref. à **aquisição parcelada de materiais esportivos**. O Edital poderá ser obtido através do site: www.ibipora.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3178-8483 ou ainda pelo e-mail: licitacao@ibipora.pr.gov.br. Ibiporã, 12 de maio de 2014. **José Maria Ferreira** – Prefeito.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta a licitação a seguir: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2014 – PMI,** Processo Administrativo nº 64/2014 – ref. a **Contratação de empresa especializada em Gestão de Shows para a realização da "38ª FESTA JUNINA DE IBIPORÃ"**. O Edital poderá ser obtido através do site: www.ibipora.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43)3178-8483 ou ainda pelo e-mail: licitacao@ibipora.pr.gov.br. Ibiporã, 13 de maio de 2014. **José Maria Ferreira** – Prefeito.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta a licitação a seguir: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2014 – PMI,** Processo Administrativo nº 67/2014 – ref. a **Contratação de empresa para fornecimento de pessoal para realizar a segurança durante as festividades da 38ª Festa Junina e do Natal 2014.**O Edital poderá ser obtido através do site: www.ibipora.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43)3178-8483 ou ainda pelo e-mail: licitacao@ibipora.pr.gov.br. Ibiporã, 14 de maio de 2014. **José Maria Ferreira** - Prefeito do Município

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Torno público o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 46/2014 - **Tomada de Preços nº 05/2014** referente à **contratação de empresa especializada para reforma, ampliação e cobertura da quadra poliesportiva do Conjunto Lourenço Bacarin**, com fundamento no Parecer Jurídico 274/2014 - PGM de 13/05/2014 e no disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório supracitado, tendo o referido certame resultado **DESERTO**.Ibiporã, 14 de maio de 2014.**José Maria Ferreira-**Prefeito Municipal

w w w . i b i p o r a . p r . g o v . b r

- Notícias
- Galeria de Fotos
- Nota Fiscal Eletrônica
- Atos Oficiais

Obras

DECRETO N°. – 210/2014, DE 12 DE MAIO DE 2014.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o contido no requerimento protocolado sob nº. 9.114/2012;

DECRETA:

Art.1º Fica aprovado de conformidade com a legislação vigente, o Projeto de SUBDIVISÃO do Lote 09 (NOVE) da Quadra 02 (DOIS) do PARQUE RESIDENCIAL ESTORIL – Ibiporã Pr, medindo 3.173,68M2 (TRÊS MIL, CENTO SETENTA E TRÊS VÍRGULA SESSENTA E OITO METROS QUADRADOS), matrícula de cartório nº - 18.898 livro nº - 2-U-3 ficha nº - 1, ficando os mesmos com as seguintes denominações e metragens:

LOTE 09.....MEDINDO 255,43M2
LOTE 09-A.....MEDINDO 371,82M2
LOTE 09-B.....MEDINDO 488,58M2
LOTE 09-C.....MEDINDO 336,33M2
LOTE 09-D.....MEDINDO 391,73M2
LOTE 09-E.....MEDINDO 368,36M2
LOTE 09-F.....MEDINDO 352,62M2
LOTE 09-G.....MEDINDO 354,62M2
LOTE 09-H.....MEDINDO 254,19M2

Conforme plantas e memoriais descritivos arquivados na seção competente desta municipalidade

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga o Decreto nº. 226/2005 de 11 de Agosto de 2005.

ALEXANDRE PANSARDI CASAGRANDE
Secretário Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal

DECRETO N°. - 207/2014, DE 08 DE MAIO DE 2014.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o contido no requerimento protocolado sob nº. – 3.120/2014;

DECRETA:

Art.1º Fica aprovado de conformidade com a legislação vigente, o Projeto de SUBDIVISÃO do Lote 13 (TREZE) da Quadra 08 (OITO) do JARDIM CASA GRANDE – Ibiporã Pr, medindo 270,00M2 (DUZENTOS E SETENTA METROS QUADRADOS), ficando os mesmos com as seguintes denominações e metragens:

LOTE 13.....MEDINDO 135,00M2
LOTE 13-A.....MEDINDO 135,00M2

Conforme plantas e memoriais descritivos arquivados na seção competente desta municipalidade

Art.2º Este Decreto entra eam vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE PANSARDI CASAGRANDE
Secretário Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal

TELEFONES ÚTEIS EM IBIPORÃ

Prefeitura Municipal - 3178-8454

Câmara Municipal - 3258-8456

Fórum - 3258-1312 / 3258-6389

ACEIBI - 3258-1260

Conselho Tutelar - 3178-0212

SAMAE - 3258-8195

COPEL - 0800-5100116

Hospital Cristo Rei - 3178-1899 (Pronto-Socorro)

Samae

PORTARIA Nº 035/2014

O Diretor Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã - Pr., no uso das atribuições que lhe são conferidas, conforme o disposto no Artigo 99 da Lei nº 2.236, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã – Pr. e requerimento protocolado sob nº 221/2014, e perícia oficial da Divisão de Gestão e Saúde Ocupacional nº 9222,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor Dorvalino Egydio, matrícula 032, lotado no setor de Manutenção dos Serviços Administrativos, ocupante do cargo de Assistente de Administração – Ref. 02, 31 (trinta e um) dias da Licença para Tratamento de Saúde, a partir de 26 de abril de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

IBIPORÃ-PR.,07 de maio de 2014

CLAUDIO BUZETI
DIRETOR PRESIDENTE DO SAMAE

PORTARIA 036/2014

O Diretor Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e conforme artigo 146 da Lei 2.236/08, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam as férias do servidor Renato José de Lima, matrícula 265, agendadas para serem usufruídas no período de 05 a 24 de maio de 2014, através da portaria 033/2014, interrompidas na data de 12 de maio de 2014, para o mesmo participar da Comissão Técnica Especial, para análise e julgamento das propostas de “melhor técnica”, decorrente do processo licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 001/2014.
Art. 2º Ficam as férias do servidor estendidas em 1 (um) dia, devido à interrupção.
Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

IBIPORÃ-PR, 08 de maio de 2014

CLAUDIO BUZETI
DIRETOR PRESIDENTE DO SAMAE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2014
(Ref: PREGÃO Nº 23/2014)

Contratante: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.
Contratado: ITALIA CAFES ESPECIAIS - EIRELI - EPP
Prazo de Vigência: De 14 de Maio de 2014 a 13 de Maio de 2015.
Valor unitário: Conforme descrito na tabela abaixo.
Processo licitatório: Pregão Presencial nº 23/2014
Recursos: Próprios.
Data da Assinatura: 14 de Maio de 2014
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Café Torrado e Moído.

Lote	Item	Produto	Marca	Unid.	Qtd	Preço Unit.	Preço Total
1	1	CAFÉ TORRADO E MOÍDO, EMBALADO A VÁCUO, COM SELO ABIC Embalagem à vácuo com 500 gr., validade mínima de 10 meses a partir da entrega, com registro da data de fabricação e validade estampadas no rótulo da embalagem e com selo de pureza e de qualidade ABIC (programa PQC - ABIC);	ODEBRECHT	PCT	1.000,00	R$ 4,45	R$ 4.450,00

Claudio Buzeti - Diretor Presidente do SAMAE

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 023/2014

TIPO DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 023/2014
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de Café Torrado e Moído.
EMPRESA VENCEDORA: ITALIA CAFÉS ESPECIAIS - EIRELI - EPP
ITEM: ITEM nº 01 - Valor Unitário R$ 4,45.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 4.450,00 (Quatro mil e quatrocentos e cinquenta reais)
RECURSOS: Próprios.
PAGAMENTO: Em até 20 (vinte) dias, após a apresentação de Nota Fiscal.
PRAZO DE ENTREGA: Em até 03 (três) dias a partir da emissão de autorização de fornecimento.

Ibiporã, 13 de Maio de 2014

Claudio Buzeti - Diretor Presidente do SAMAE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 05/2014

(Ref: PREGÃO Nº 24/2014)

Contratante: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

Contratado: CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES – ESTAGIOS CIN

Prazo de Vigência: De 14 de Maio de 2014 a 15 de Maio de 2015.

Valor unitário: Conforme descrito na tabela abaixo.

Processo licitatório: Pregão Presencial nº 24/2014.

Recursos: Próprios.

Data da assinatura: 14 de Maio de 2014.

Objeto: Contratação de Agente de Integração visando a administração da concessão de estágio a estudantes matriculados nas redes de ensino públicas e privadas, para atuação no Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã.

Item	Serviço	Unid.	Qtd	Preço	Preço total
1	Prestação de serviço de integração de estágios para 30h/SEM. Contratação empresa especializada na prestação de serviço de integração de estágios, para 30 horas semanais, visando a administração da concessão de estágio a estudantes matriculados nas redes de ensino públicas e privadas, para atuação no Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã, com o objetivo de aperfeiçoar e agilizar os serviços prestados aos usuários. O valor da Bolsa Estágio é a soma da Bolsa Auxílio e do Auxílio Transporte: BOLSA ESTÁGIO = BOLSA AUXÍLIO + AUXÍLIO TRANSPORTE.OBS: Incluso seguro de vida do estagiário	EST	15,00	R$ 9.026,83	R$ 135.402,45

Claudio Buzeti - Diretor Presidente do SAMAE

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 024/2014

TIPO DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 024/2014
OBJETO: Contratação de Agente de Integração visando a administração da concessão de estágio a estudantes matriculados nas redes de ensino públicas e privadas, para atuação no Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã.
EMPRESA VENCEDORA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES – ESTAGIOS CIN
ITEM: ITEM nº 01 – Taxa de Administração por estagiário 3,90%.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 135.402,48 (Cento e trinta e cinco mil e quatrocentos e dois reais e quarenta e oito centavos)
RECURSOS: Próprios.
PAGAMENTO: Em até 10 (dez) dias após a apresentação de Nota Fiscal.
PRAZO DE EXECUÇÃO: Em até 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato.

Ibiporã, 13 de Maio de 2014

Claudio Buzeti - Diretor Presidente do SAMAE

TOMADA DE PREÇOS nº 01/2014

Resultado da Sessão de Avaliação Técnica e Preços

O Diretor Presidente do SAMAE, após análise da Comissão Técnica e de Licitação, ocorrida nos dias 12 e 13 de Maio, torna público aos interessados o resultado da fase de **Avaliação Técnica e de Preços** da **Tomada de Preços nº 01/2014** referente a **contratação de empresa especializada para elaboração, aplicação e correção de provas do Concurso Público para cargos operacionais do SAMAE**.

- **EPL – EMPRESA PARANAENSE DE LICITAÇÕES LTDA** - CNPJ 09.496.620/0001-38 – Total da Pontuação Técnica = 77 pontos – Proposta de Preço R$ 22.000,00 – Pontuação Final = 90,07 pontos.
- **CONSESP – CONCURSOS, RESIDÊNCIAS MÉDICAS, AVALIAÇÕES E PESQUISAS LTDA -** CNPJ 07.056.558/0001-38 – Total da Pontuação Técnica = 84 pontos – Proposta de Preço R$ 19.000,00 - Pontuação Final = 100 pontos.

Desta forma fica declarada a empresa **CONSESP – CONCURSOS, RESIDÊNCIAS MÉDICAS, AVALIAÇÕES E PESQUISAS LTDA** como vencedora do certame abrindo a partir desta publicação o prazo para interposição de recursos visando a homologação do processo.

Ibiporã, 14 de Maio de 2014.

Claudio Buzeti - Diretor Presidente do SAMAE

Encontre e elimine todos os lugares que podem acumular água. Porque, senão, é a dengue que pode encontrar você.

É hora de o Brasil, mais uma vez, se proteger da dengue. O combate tem que continuar. E para que essa doença pare de fazer tantas vítimas, a sua cooperação é fundamental. Só assim evitaremos que os criadouros do mosquito apareçam.

Dengue pode matar. Mas evitar é fácil.

Veja algumas dicas

- Cuide da sua casa e da sua rua. Junte um grupo de amigos, vizinhos, colegas de trabalho, membros da sua igreja, familiares e comece, aí mesmo, onde você mora, a combater a dengue.
- Organize mutirões e desenvolva ações de mobilização na sua comunidade.
- Converse com seus vizinhos e explique as medidas de prevenção mostrando que locais que acumulam água não podem ficar expostos ao tempo e que a limpeza da casa é essencial no combate à dengue.
- Procure os agentes de saúde e participe de todas as ações de combate.

Atenção para os sintomas:

- Febre alta
- Dor de cabeça
- Dor atrás dos olhos
- Dor no corpo e nas juntas
- Manchas vermelhas pelo corpo

Ao observar dois ou mais desses sintomas, vá imediatamente a uma unidade de saúde. Caso já tenha sido diagnosticado e apresente dor abdominal ou vômito, retorne imediatamente à unidade de saúde, pode ser a forma grave da doença. Dengue pode matar.

Fique atento aos locais que podem acumular água:

